



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
**Gabinete do Presidente**

**ATO Nº 02/2000 DE 18 DE ABRIL DE 2000.**

"Institui Comissão Especial de Sindicância, e dá outras providências."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando o Requerimento nº 04/2000, apresentada na Sessão Ordinária do dia 17 de Abril do corrente, tendo sido aprovado por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Institui Comissão Especial de Sindicância, tendo como objetivo apurar e constatar se acaso as máquinas, caminhões e equipamentos rodoviários pertencentes ou locados pela Administração Pública Municipal de Alcinópolis - MS, encontram-se prestando ou prestaram serviços em propriedades particulares ou mesmo estradas e vias públicas, situadas fora dos limites territoriais deste Município.

**Art. 2º** - O prazo estipulado para a Comissão Especial de Sindicância será de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos e entrega de relatório circunstanciado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A Comissão Especial Sindicante deverá ser composta por no mínimo 03 (três) vereadores titulares e até igual número de suplentes, sendo eles: **Presidente: ALTAMIRO FRANÇA GUIMARÃES (PDT), Relator: EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA (PTB) e Membro: MANOEL BATISTA PEREIRA (PDT)**, e como suplentes os Senhores Vereadores: **ORCÍLIO PEREIRA DA ROCHA (PDT), SEBASTIÃO RODRIGUES CABRAL (PDT) e FÁTIMA CRISÓSTOMO DA SILVA (PMDB).**

**Art. 4º** - Esta Presidência colocará os meios de recursos, necessários para o bom andamento dos trabalhos da comissão, como transporte e outros.

**Art. 5º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de abril de 2000.

  
**VALTER CALDEIRA DE SOUZA**  
Presidente